

MATRICULA
31.511FICHA
001

Santos, 13 de Abril



IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº32, contendo: 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco 06, com acesso pela Rua 3, correspondente ao Edifício Ilha Bela do Condomínio Litoral Norte, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado à Avenida Martins Fontes nº1051, Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368% confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada da unidade, pela frente onde tem sua entrada, com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final "1", pelo lado esquerdo e fundos com as áreas comuns do condomínio, cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº23.019.204.000(área maior). PROPRIETÁRIA: . . . COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS., CGC. nº48.615.165/0001-02, com sede nesta cidade, MATRICULA ANTERIOR: 30.060. Especificação sob nº3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Melha

R.1/31.511. Santos, 13 de abril de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 1988, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portuário e sua mulher EDILEIDE ALVES DE MORAES - OLIVEIRA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.439.409.788-68, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$3.118.147,46, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Melha

R.2/31.511. Santos, 13 de abril de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e sua mulher EDILEIDE ALVES DE MORAES OLIVEIRA, supra qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto da matrícula supra, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., CGC. . . nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$3.392.260,63, correspondente a 2,122,47100 OTN pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor de primeira prestação de Cz\$16.734,06,

FICHA

001

MATRICULA
31.511

MATRICULA

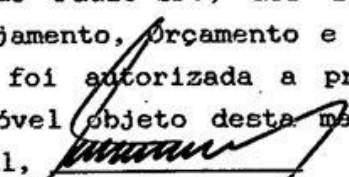
31.511

FICHA

001

VERSO

vencendo-se em 29.08.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de --- 01,00%a.a. e a efetiva de 1,0045%a.a. , sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de -- reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, . . .

Av.3/31.511. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.1.124, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0100949-86. O Oficial, 

Av.4/31.511. Santos, 03 de julho de 2.015. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 25 de junho de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 2379/1999, da 6ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO LITORAL NORTE - EDIFÍCIO ILHABELA, CNPJ 57.731.598/0001-06, move contra EDILEIDE ALVES DE MORAES OLIVEIRA, casada com ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.28.198,82, figurando como depositária a executada. O Oficial, 